



TERMO ADITIVO Nº 008/2025

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a Sra. **ELOÍ BERNARDETE WERGÜTZ**, brasileira, Portadora do CPF nº. 373.190.940-53 e RG 6011423149, residente e domiciliada no Distrito de Tesouras, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2024 por mais 12 (doze) meses, **até 10 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 017/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 10 de janeiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELOÍ BERNARDETE WERGÜTZ
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município

